



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA

A:

Comissão Permanente de Licitação

Justifica-se, a Seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar dos Alunos matriculados na rede pública Estadual de ensino no Município de Porto de Moz abrangendo os dias letivos, conforme calendário escolar aprovado pela SEDUC, do ano de 2018 com intuito de viabilizar o deslocamento dos alunos da rede pública estadual da zona rural ribeirinha, promovendo educação de qualidade, eficiência e segurança para os educando desta municipalidade, como assegura a Constituição Federal de 1988: " A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Em virtude da urgência e a manutenção das atividades do Município, justificado pelo motivo supra ditos, se faz necessário o Processo licitatório de acordo Lei 8.666/93.

Esta contratação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição. Deve-se ressaltar que o serviço constante na presente licitação são extremamente necessários para o bom funcionamento e desenvolvimento das ações desta municipalidade, para manutenção das atividades-fim da Secretaria Executiva de Educação Cultura e Desporto de Porto de Moz.

Porto de Moz/PA, 09 de Agosto de 2018.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal de Porto de Moz